

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
CNPJ nº. 33.352.394/0001-04
NIRE nº. 33.3.0008797-4

FATO RELEVANTE

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE (“Companhia”), atendendo às disposições da Instrução nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem a público informar que, em continuidade ao Fato Relevante publicado no dia 06 de dezembro de 2018, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (“TJRJ”) decidiu, na sessão desta segunda-feira, dia 17, por maioria dos votos, suspender, em caráter liminar, a emenda aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (“Alerj”) que impedia a venda da Companhia.

Por meio do site do TJRJ, cujo link segue abaixo, poderão ser obtidos maiores detalhes a respeito da decisão:

<http://www.tjrj.jus.br/web/quest/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/6066804>

Eventuais fatos adicionais relacionados ao tema em questão serão tempestivamente comunicados ao mercado e acionistas da companhia.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2018.

Hélio Cabral Moreira
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Jorge Luiz Ferreira Briard
Presidente